

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2018.11.12.01, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA COM INSTALAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), menor preço apresentado pela empresa **ANTÔNIA C S VASCONCELOS - ME (J.N. INSTALAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.240.853/0001-33, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 19 de Novembro de 2018.



**MARINA FROTA LOPES**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**